GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: null
INSC IMÓVEL: 52546993
ENDEREÇO: SRT/S QD 701 BL O LT 4 SL 660
CIDADE: BRASILIA
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Consta(m) o(s) seguinte(s) débito(s)

Inscrição	Ano	Rec.	Parcelas Abertas	QPA	Vlr. Débito
Lançamento					
52546993	2021	1228 IPTU	01	1	1.578,41
52546993	2021	3115 TLP	01	1	777,70

Total de Débitos no Lançamento:

IPTU	1	R$1.578,41
TLP	1	R$777,70
Total:	2	R$2.356,11

Divida Ativa

Inscrição	Ano	Receita	Situação	Vlr. Débito
50210682540	2020	122 IPTU	NAO PAGO	865,19
50212352881	2020	909 TLP	NAO PAGO	417,15

Total de Débitos na Dívida ativa

IPTU	1	R$865,19
TLP	1	R$417,15
Total:	2	R$1.282,34

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 06 de março de 2022. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 06/12/2021 às 09:16:06 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.